



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.001529/2023-79

1º TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS E A EMPRESA JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA.

A União por intermédio a Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na 103 Sul (ACSO 1), Avenida LO 01, Lote 53, CENTRO, CEP 77015-028, na cidade de Palmas/Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.495.485/0001-95, sediada na QD 912 Sul, Alameda 03, QI D, Lote 07/08, Sala 01, Plano Diretor Sul - CEP: 77.023-442, em Palmas/TO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PEDRO BRITO MADEIRA**, conforme contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.001529/2023-79 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **ACRÉSCIMO quantitativo** de objeto consistente na inclusão da área do Estacionamento de Veículos, localizado no endereço endereço ACSO II, Av. LO 01, Quadra 103 Sul, Lote 25, Conjunto 01, no município de Palmas/TO, e do Centro de Treinamento, na sede da Superintendência da Polícia Federal no Tocantins, equivalendo a **12,84%** (doze vírgula oitenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com base no disposto no art. 124, I, b, c/c art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021, que fundamenta a alteração.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 31.619,27** (trinta e um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 379.431,24** (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Grupo	Item	Descrição/especificação do Item Contratual Acrescido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal com Acréscimo (R\$)	Valor Anual (R\$) com Acréscimo	Valor Global 60 meses (R\$) com Acréscimo
1	1	Serviço de limpeza e conservação COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE . Regime de trabalho de 44h semanais em Palmas/TO - Sede	m2	3754,44	R\$ 4,61	R\$ 17.309,15	R\$ 207.709,80	R\$ 1.038.549,00
	2	Serviço de limpeza e conservação SEM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE . Regime de trabalho de 44h semanais em Palmas/TO - Anexo I e II	m2	6695,67	R\$ 0,76	R\$ 5.108,77	R\$ 61.305,24	R\$ 306.526,20
	3	Serviço de limpeza e conservação COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE . Regime de trabalho de 44h semanais em Araguaína/TO	m2	1846,79	R\$ 4,98	R\$ 9.201,35	R\$ 110.416,20	R\$ 552.081,00
Total						R\$ 31.619,27	R\$ 379.431,24	R\$ 1.897.156,20

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa oriunda deste Aditamento está programada na (o):

UG: 200404

FONTE: 1000000000

PTRES: 172371

NATUREZA DE DESPESA: 339039

PI: PF99ON9AG25

Nota de Empenho - NE 12

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10** dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas/TO, na data da assinatura.

Representante legal do Contratante

REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal no Tocantins

(assinatura eletrônica)

Representante legal da CONTRATADA

JOÃO PEDRO BRITO MADEIRA

JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA.

(assinatura eletrônica)

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO BRITO** registrado(a) civilmente como **JOÃO PEDRO BRITO MADEIRA**, Usuário Externo, em 30/01/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, Superintendente Regional, em 31/01/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39353350&crc=6DDFE4AE.

Código verificador: **39353350** e Código CRC: **6DDFE4AE**.